PORTARIA Nº 735/2026

DISPÕE SOBRE O RETORNO ÀS ATIVIDADES FUNCIONAIS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor Damião Antônio Gravina Teixeira, protocolado sob o nº 3357, datado em 09.09.2026;

RESOLVE

Art. 1º Determinar que, a pedido, o servidor Damião Antônio Gravina Teixeira, ocupante do cargo de Professor II, retorne às suas atividades funcionais a partir de 10 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.09.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 17 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de setembro de 2026. _____Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.